



# PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40  
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo  
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914  
CNPJ 27.165.737/0001-10

**LEI N.º 3.028/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no orçamento 2019 Lei 2992/2018, em favor da Secretaria abaixo discriminada, que obedecerá as seguintes classificações:

| Descrição  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Unidade Gestora</b>                                 | <b>Secretaria Municipal de Obras</b>                            |   |
| Órgão  | 060   | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB               |
| Unidade Orçamentária                                   | 1   | Departamento de Obras                               |
| Função   | 04  | Administração                                       |
| Sub-função   | 122   | Administração Geral                                 |
| Programa   | 019   | Trabalhando para o Desenvolvimento de Baixo Guandu. |
| Atividade/Projeto                                      | 2.047   | <u>Manutenção da Secretaria Municipal de Obras</u>  |
| Elemento de Despesa                                    | Código da Fonte de Recurso                                      | A Suplementar                                       |
| 46907100000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado | 10010000000 – Recursos ordinários                               | 120.076,18  |
|  | 19200010001 – Operação de Crédito Contrato n 0503.189 DV Finisa | 4.569,26  |
|  | 29200010001 - Operação de Crédito Contrato n 0503.189 DV Finisa | 875.354,56  |



# PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40  
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo  
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914  
CNPJ 27.165.737/0001-10

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do Crédito aberto no artigo 1º correrão por conta da anulação da dotação Orçamentária consignada nos elementos de despesa a seguir discriminado, no valor R\$ 1.000.000,00 (um Milhão de reais).

| Descrição                                 |  |   |
|---|--|---|
| <b>Unidade Gestora</b>                    | <b>Secretaria Municipal de Obras</b>                                   |   |
| Órgão                                     | 060  | Secretaria Municipal de Obras – SEMOB                                       |
| Unidade Orçamentária                      | 1  | Departamento de Obras   |
| Função                                    | 04   | Administração   |
| Sub-função                                | 122  | <b>Administração Geral</b>  |
| Programa                                  | 0019   | Trabalhando para o Desenvolvimento de Baixo Guandu                          |
| Atividade/Projeto                         | 2.047  | <b><u>Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e suas Atividades</u></b> |
| Elemento Despesa                          | Código da Fonte de Recurso   |   |
| 44909300000 – Indenizações e Restituições | <b>100100000 – Recursos Ordinários</b>                                 | 120.076,18  |
|   | <b>19200010001 – Operação de Crédito Contrato n 0503.189 DV Finisa</b> | 4.569,26  |
|   | <b>29200010001 - Operação de Crédito Contrato n 0503.189 DV Finisa</b> | 875.354,56  |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos dez dias do mês de dezembro de 2019.

  
**JOSE DE BARROS NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em  
10 de dezembro de 2019.

  
**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).*

**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,**  
*Secretário Municipal de Administração ,*  
*por nomeação na forma da Lei.*

**CERTIFICA**, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.028/2019 de 10 de dezembro de 2019, que **“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento 2019 e dá outras providências”**, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

*Baixo Guandu (ES), 10 de dezembro de 2019.*

**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*